



Edição Nº 1349 – Ano VII – 25/03/2021

Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG. Abertura de prazo para contrarrazões de recurso. Processo Licitatório no 225/2020, Tomada de Preços no 008/2020. Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda. A Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG torna público às empresas participantes do Processo 225/2020, Tomada de Preços no 008/2020, a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões de recurso, contados a partir de 26/03/21. Mais informações pelo telefone (37) 3226-9011. Nova Serrana, 25 de março de 2021. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Aditivo para reajuste de valor. Contrato 039/2019. Pregão no 001/2019, Processo Licitatório no 001/2019: Município de Nova Serrana e SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 64.486.285/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar especializada para fornecimento de assistência à saúde, através de plano coletivo empresarial de assistência à saúde. Reajuste do Contrato em 6,82% conforme negociação entre as partes. Fund. Legal Lei 8.666/93. Em 25/02/2021. Euzébio Rodrigues Lago – Pref. Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a homologação do processo licitatório no 045/2021, Pregão Presencial no 028/2021, Registro de Preço - Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL JAZIDA TIPO CASCALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG. Empresa ganhadora: FERNANDO TELES DE MENEZES-ME, CNPJ 05.996.463/0001-79, ganhador do item 01 no valor total de R\$ 450.000,00. Nova Serrana, 25 de março de

2021. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração

ATO N.º 572/2021

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **DELSON DA SILVA MARRA NOGUEIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE DE TOPOGRAFIA – (GH II – NR 09)**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2021**.

Nova Serrana, 23 de Março de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 573/2021

“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e



no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude de apresentarem os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida **PROGRESSÃO** na carreira aos servidores abaixo relacionados, para os respectivos padrões:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Padrão	Anos
00118 7-8	EDNEI RICARDO DA SILVA	MOTO RISTA NII	MOTOR ISTA NII	4	12
00073 5-1	PAULO CÉSAR PIMENTA DOS SANTOS	MOTO RISTA NI	MOTOR ISTA NI	4	12
00110 7-0	GERRY ADRIANO DA SILVA	MOTO RISTA NII	MOTOR ISTA NII	4	12
00373 6-5	LÁZARO VALDEMAR DA SILVA	MOTO RISTA NII	MOTOR ISTA NII	4	12

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2021.**

Nova Serrana, 23 de Março de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 574/2021

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO P2(20%)** ao servidor **DÊNIS PAULO RIBEIRO**, Gari, a partir de 1º de Março de 2021.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2021.**

Nova Serrana, 23 de Março de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 575/2021

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **SILVIO VAZ DA SILVA**, Vigia, **1 (um) mês de férias-prêmio**, referente ao período aquisitivo 02/02/2002 a 01/02/2007, a ser gozado de **18/03/2021 a 16/04/2021.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2021.**



Nova Serrana, 23 de Março de 2021.

no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei,

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

RESOLVE:

Prefeito Municipal

ATO N.º 579/2021

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO P1(10%)** ao servidor **MARLON ROSSI DE CAMPOS**, Médico, a partir de 1º de Março de 2021.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2021.**

Nova Serrana, 25 de Março de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA N° 019/2021

Altera o Artigo 2º da Portaria nº 037/2018, de 29-11-2018, que nomeou membros para integrarem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e

Art. 1º Alterar Artigo 2º da Portaria Municipal nº 037/2018, de 29-11-2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização os seguintes membros:

I) Do Hospital São José:

- a) Membro Efetivo: Rosangela Cândida Lara dos Reis
- b) Membro Suplente: Kakine Murilo Brito

II) Da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Jaline Lúcia Rodrigues
- b) Suplente: Cláudia Rodrigues da Silva

III) Da Comissão Interventiva:

- a) Titular: Sara Rocha Dessimoni
- b) Suplente: Nelson Miranda Moreto”

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Serrana (MG), 25 de março de 2021

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal
PORTARIA N° 020/2021



Altera o Artigo 1º da Portaria Municipal nº 021/2019, que Cria e nomeia Gestor de Contrato e equipe de apoio para fiscalização do cumprimento do contrato nº 146/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º, da Portaria Municipal nº 021/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear Saulo Rodrigues da Silva, inscrito no CRM/MG 66553, como gestor do Contrato nº 146/2017.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova

Serrana (MG), 25 de março de 2021

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal
